

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EDUCANDOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM HANSENÍASE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº. 161/2004, que institui a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, bem como considerando o Regimento Escolar da (ESPMT) e com fulcro nos termos do Edital do Banco de Credenciamento Externo nº. 002/2021/ESPMT/SES e Edital nº. 005/2022/ ESPMT/SES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comissão de Seleção de docentes e educanda(o), designada pela Portaria Interna nº 034/2024/SUESPMT/GBSAES/SES/MT;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Homologação do Resultado Final da Seleção de Educandos para o Curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase”, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.731, veiculado no dia 26 de Abril de 2024, conforme disposição dos §§ 1º e 2º.

§1º. ONDE SE LÊ:

“CANDIDATOS APROVADOS POR TIPO VAGA/ORDEM ALFABÉTICA (item 2.2): Profissionais oriundos das 10 regiões de saúde de Mato Grosso - que atuam na atenção à pessoa com Hanseníase (exceto Regionais com AAER)”

No Nome completo do candidato

13 Maria de Fatima Oliveira
Souza

§2º. LEIA-SE:

CANDIDATOS APROVADOS POR TIPO VAGA/ORDEM ALFABÉTICA (item 2.2): Profissionais oriundos das 10 regiões de saúde de Mato Grosso - que atuam na atenção à pessoa com Hanseníase (exceto Regionais com AAER)”

No Nome completo do candidato

13 Lindinalra de Oliveira Souza
Marquezine

Art. 2º. Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 26 de Abril de 2024.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c67169f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar